Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

PROJETO DE LEI N.º 027/ 2015

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

0205	Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano	577
154511501	Urbanismo	
1122	Urbanização da Lagoa	
449051	Obras e Instalações	
02 0092 0092 0092	Alienação de Bens	27.659,20

Art. 2° Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Especial são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente 59-5 – Alienação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 14 de maio de 2015.

MARCOS AURÉLIO DA COSTA LAGARES
Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ANTÔNIO AUGUSTO BRAZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 027/2015, de 14 de maio de 2015, que "***Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento Vigente e dá outras providências.***".

Carmo do Paranaíba, 14 de maio de 2015.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Especial por Superávit no valor de R$ 27.659,20 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), para aditamento referente à realinhamento de preços da planilha orçamentária original, na obra de construção de Praça de Esportes e Revitalização da Lagoa do Parque da Banheira, uma vez que a apresentação da proposta se deu em junho de 2011, porém foi paralisada para adequações de documentação junto à Caixa Econômica Federal.

O realinhamento trata do índice de reajustamento de preços, calculado de acordo com o INCC – Índice Nacional Construção Civil, coluna 06 da revista Conjuntura Econômica da FGV, o que proporcionará um reajuste de 24,8765%, sobre os serviços a serem executados que é de R$ 111.186,05, passando o mesmo para R$ 138.845,24, sendo portanto o reajuste necessário de R$ 27.659,20.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal